



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 –Parque das Abelhas – Manduri – Cep: 18.780.050

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos repasses fundo a fundo estadual anual de 2025, realizados a Entidade Lar São Vicente de Paulo, Benefício Eventual, Programa de Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência – SAI e Repasse Municipal as entidades conveniadas.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, exercendo seu poder de deliberação, após reunião dia 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

- Aprovar a prestação de contas anual dos repasses fundo a fundo estadual Proteção Social Especial a Entidade Lar São Vicente de Paulo processo nº 01200001454/2025-71 valor repassado R\$ 12.830,00 e o saldo não utilizado no valor de R\$ 415,82 foi restituído ao FEAS em 23/12/2025, sendo que os demais recursos recebidos em 2025 relativo processo nº 01200001538/2025-12 encontram se aplicados e serão reprogramados para o exercício 2026, saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 136.075,30.
- Aprovar a prestação de contas anual dos repasses fundo a fundo estadual benefício eventual referente aos processos: 01200001454/2025-71 valores reprogramados de 2024 para 2025 foram aplicados em sua totalidade no valor de R\$ 16.785,38 já os recursos recebidos de 2025 relativo ao processo nº 01200002399/2025-36 foram utilizados uma parte R\$ 15.223,50 e o restante R\$ 11.765,27 saldo em 31/12/2025 foi reprogramado para utilização em 2026.
- Aprovar a prestação de contas dos repasses fundo a fundo estadual anual para o programa de serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência – SAI, os mesmos ainda não foram utilizados e está aplicado para utilização em 2026 após orientações para implantação dos serviços, saldo em 31/12/2025 R\$ 53.375,11.
- Aprovar as prestações de contas de junho a dezembro de 2025 referente aos recursos municipais transferidos as Entidades Conveniadas.


PAMELA CRISTINA GOMES MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.